



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

CEP 35.920-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1445.

DENOMINA DR. JOAQUIM DE ASSIS LAGE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA.

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado " DR. JOAQUIM DE ASSIS LAGE " o Plenário da Câmara Municipal de Nova Era.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Era, 05 de março de 1.997.


Sávio Gabriel Felipe Quintão
Prefeito Municipal


Publicado em
05/03/97